



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*  
*Conselho Municipal de Saúde*



**RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do **2º Relatório Detalhado do Quadrimestral** relativo aos meses de **maio a agosto de 2024** do Município de Vargem Bonita e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Bonita, em reunião ordinária de 17 de Setembro de 2024, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 04/2024, folha n.º 27-28.

Considerando:

O artigo 41 da Lei Complementar 141/2012, o qual define que a Secretaria Municipal de Saúde, deve apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), que deverá avaliar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo eventuais indicações, para que sejam adotadas as medidas corretivas caso necessárias, bem como apresentá-lo ao Poder Legislativo em Audiência Pública.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2024, do Município de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se e Publica-se**  
**Em 17 de Setembro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**Simara Inês Gazzoni Bittencourt**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**